



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01029/2013

02/10/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00155/2013, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **REGINALDO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer cargo em comissão junto à Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, com efeitos a partir de 02/01/2013, com ônus para o Órgão cessionário mediante reembolso dos valores referentes à remuneração do cargo efetivo do servidor em favor deste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) ao referido servidor, com efeitos a partir de 02/01/2013, enquanto perdurar a sua cessão àquela Prefeitura, nos termos do art. 11, § 3º da Lei nº 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE